

RUA MARIA APARECIDA MAGNANI VECHI

Lei nº 7163 de 18-09-1992

Formada pela rua 98 do Parque Via Norte

Início na rua 57

Término na rua Antonio Arnaldo Albergaria Pereira

Parque Via Norte

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito Municipal Jacó Bittar. Projeto de lei nº 573/92 do vereador Ângelo Colombari. Processo CM nº 66.073.

MARIA APARECIDA MAGNANI VECHI

É a seguinte a justificativa apresentada pelo vereador Ângelo Colombari a este seu projeto de lei: "Maria Aparecida Magnani Vechi faleceu com 39 anos de idade no dia 28-janeiro-1992, deixando viúvo o sr. Luís Aparecido Vechi e saudosa uma filha de sete anos. Nascida a 08-julho-1952, residente à rua João Rodrigues Serra, 60, no Jardim Eulina, sempre atuante na comunidade de seu bairro, uma ótima mãe, como também, uma espôsa dedicada inteiramente à família, sendo um grande exemplo de moral inabalável, marcando com sua presença, nesta vida, um exemplo vivo de mãe e mulher, a ser vivido, por seus familiares e pela comunidade da região onde viveu".



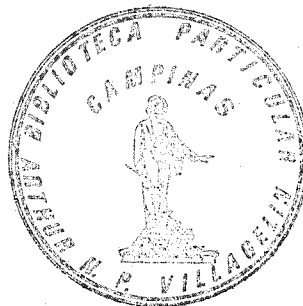
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº

*Lei 7163
18/09/92*

DESPACHO



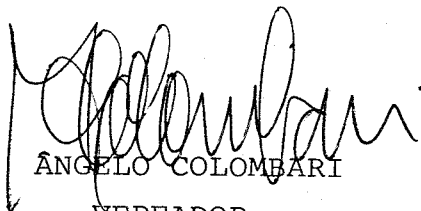
DENOMINA "RUA MARIA APARECIDA MAGNANI VECHI" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA MARIA APARECIDA MAGNANI VECHI" a Rua 98 do Parque Via Norte, com início na Rua 57 e término na Rua Antonio Arnaldo Albergaria Pereira.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1992.

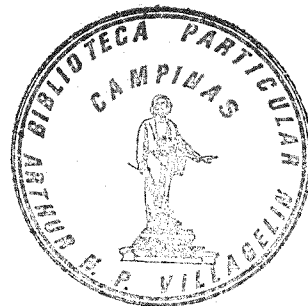

ÂNGELO COLOMBARI
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PODER LEGISLATIVO

DESPACHO



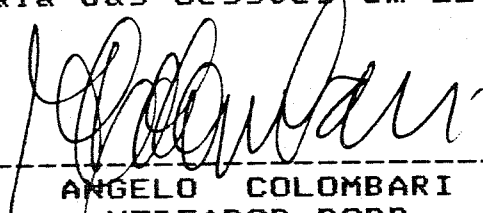
REQUERIMENTO Nº

Exmo. Sr. Presidente:

2163
1809

R E Q U E R E M O S , nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações necessárias a denominação da Rua MARIA APARECIDA MAGNANI VECHI, uma via pública do município de Campinas.

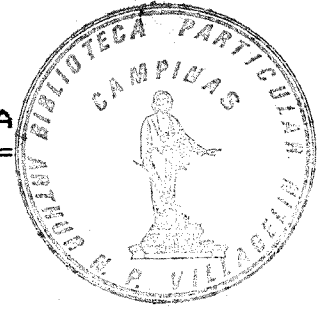
Sala das Sessões em 22.05.92



ANGELO COLOMBARI
VEREADOR PSDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

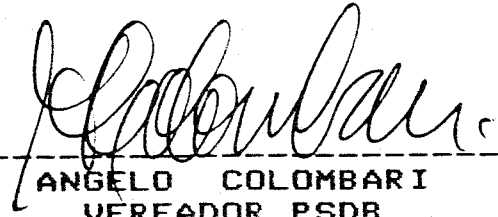
Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A
=====

MARIA APARECIDA MAGNANI VECHI , faleceu com 39 anos de idade , no dia 28 de Janeiro de 1.992, deixando viúvo o Sr. Luis Aparecido Vechi e saudosa uma filha de 07 anos.

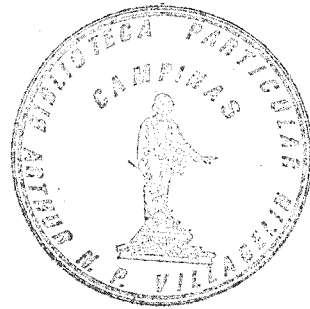
Nascida a 08 de Julho de 1.952 , residente à Rua João Rodrigues Serra, 60 - Jardim Eulina , sempre atuante na comunidade de seu bairro , uma ótima mãe , como também uma esposa dedicada inteiramente a família , sendo um grande exemplo de moral inabalável , marcando com sua presença, nesta vida, um exemplo vivo de mãe e mulher, a ser vivido, por seus familiares e pela comunidade da região onde viveu.

Sala das Sessões em 21.05.92



ANGELO COLOMBARI
VEREADOR PSDB

66073
573/92



LEI Nº 7163 DE 18 DE SETEMBRO DE 1992.

DENOMINA "RUA MARIA APARECIDA MAGNANI VECHI" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA MARIA APARECIDA MAGNANI VECHI" a Rua 98 do Parque Via Norte, com início na Rua 57 e término na Rua Antonio Arnaldo Albergaria Pereira.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Setembro de 1992

JACÓ BITTAR
Prefeito Municipal